



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

## ANEXO I – MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamento (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020):**

A abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos é crucial para os municípios por várias razões, considerando o papel fundamental que os medicamentos desempenham no sistema de saúde local e na qualidade de vida da população.

Os medicamentos são substâncias utilizadas para prevenir, diagnosticar, tratar ou curar doenças, aliviando sintomas e melhorando a saúde geral das pessoas. Em muitos casos, os medicamentos são essenciais para salvar vidas ou manter a saúde de pacientes com condições crônicas.

A disponibilidade de medicamentos é essencial para garantir a eficácia dos programas de saúde pública, incluindo campanhas de vacinação, controle de doenças endêmicas e tratamento de epidemias. Sem acesso adequado a medicamentos, a capacidade do município de proteger a saúde pública fica comprometida.

Os medicamentos contribuem significativamente para o bem-estar social, permitindo que as pessoas vivam vidas mais saudáveis e produtivas. Eles aliviam o sofrimento humano, melhoram a qualidade de vida e possibilitam que indivíduos desempenhem papéis ativos em suas famílias e comunidades.

A gestão eficaz da aquisição de medicamentos por meio de processos licitatórios pode ajudar a reduzir os custos de saúde para o município. Ao buscar as melhores condições de preço e qualidade por meio da competição entre os fornecedores, os recursos públicos podem ser utilizados de forma mais eficiente.

Além disso, muitas doenças podem ser prevenidas ou tratadas eficazmente com o uso adequado de medicamentos. A disponibilidade oportuna e adequada de medicamentos essenciais pode ajudar a prevenir complicações de saúde, reduzir o tempo de recuperação e evitar internações hospitalares desnecessárias.

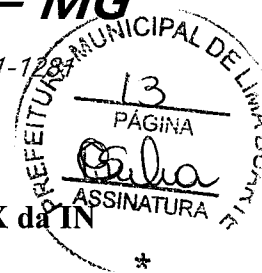
A abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos promove a equidade no acesso aos tratamentos, garantindo que todos os residentes do município tenham a oportunidade de receber os medicamentos necessários, independentemente de sua condição socioeconômica.

Diante do exposto, a abertura de um processo licitatório para a aquisição de medicamentos pelo município se mostra não apenas como uma exigência legal, mas também como uma medida essencial para promover a transparência, a eficiência e a economia na gestão dos recursos públicos destinados à saúde da população.



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1228



## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamento (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020):**

Não há previsão no Plano de Contratações Anual, uma vez que o referido plano ainda não foi implementado no Município.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):**

Além dos requisitos de qualificação, jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira habitualmente exigidos por força do art.62 da Lei 14.133/2021.

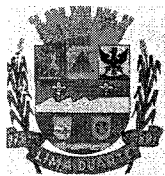
A contratação se dará pelo Sistema de Registro de Preço através pregão Eletrônico, ficando então válida por 12 (meses) consecutivos.

Além da habilitação, as empresas devem comprovar sua qualificação técnica para fornecer os medicamentos, demonstrando experiência e capacidade técnica para o cumprimento do objeto contratual.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamento:(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
Aas 100 mg	Comp	132000
Acebrofilina 25 mg/5ml - uso adulto e pediátrico - xarope 120 ml	Frasco	400
Aciclovir 200 mg	Capsula	2000
Aciclovir 50 mg/g pomada	Tubo	200
Acido folico 5 mg	comp	19000
Acido valproico 250 mg	comp	110000
Acido valproico sol. Oral 250 mg/5ml - 100 ml	Frasco	500
Água para injeção 10 ml	Ampola	250
Albendazol 40 mg/ml	Susp	450
Albendazol 400 mg comp	Comp	860
Alendronato de sodio 70 mg	Comp	1100
Alopurinol 100 mg	Comp	9400
Alopurinol 300 mg	Comp	12000
Aminofilina 100 mg	Comp	6000
Aminofilina 24 mg/10 ml amp	Ampola	100
Amiodarona 200 mg	Comp	15000
Amiodarona 50 mg - Ampola 3 ml	Ampola	100
Amitriptilina 25 mg	Comp	113250
Amoxicilina 250 mg + Clavulonato de Potássio 62,5 mg / 5 ml - Frasco 75 ml	Frasco	2000



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1288

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE  
14  
PÁGINA  
ASSINATURA  
\*

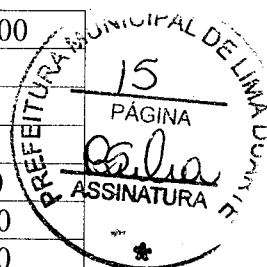
Amoxicilina 500 mg	Comp	18000
Amoxicilina 500 mg + clavulonato 125 mg - Frasco	Comp	2000
Amoxicilina 500 mg + clavulonato de Potássio 125 mg - Comprimido	Comp	15000
Anlodipino 10 mg	Comp	
Anlodipino 5 mg	Comp	112000
Atenolol 50 mg	Comp	26000
Atropina 1mg/ml amp	Ampola	100
Azitromicina 200 mg/5ml pó	Frasco	5500
Azitromicina 500 mg	Comp	14000
Bamifix 300 mg	Comp	20000
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 u.i.		600
Biperideno Cloridrato 2 mg	Comp	50000
Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comp	13200
Bromazepam 6 mg	Comp	10000
Brometo de ipratrópio sol 0,025% Frasco com 20 ml	Frasco	400
Budesonida 32 mcg	Frasco	500
Budesonida 50 mcg	Frasco	500
Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona Sódica 250 mg	Comp	7500
Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica 400 mg/ml - Ampola 5 ml	Ampola	200
Butilbrometo de Escopolamina 6,7 mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml - Solução Oral (Gotas) - Frasco com 20 ml	Frasco	300
Captopril 25 mg	Comp	25000
Carbamazepina 20 mg/ml - Frasco com 100 ml	Frasco	800
Carbamazepina 200 mg	Comp	116000
Carbonato de calcio 500 mg	Comp	8000
Carbonato de lítio 300 mg	Comp	38000
Carverdilol 12,125 mg	Comp	38000
Carverdilol 25 mg	Comp	32000
Carverdilol 3,125 mg	Comp	21000
Carverdilol 6,25	Comp	29000
Cefalexina 500 mg	Comp	18000
Cefalexina pó p/susp 50 mg/ml - Frasco com 100 ml	Frasco	1000
Ceftriaxona amp 1g	Ampola	500
Cetoconazol 200 mg comp	Comp	1000
Cetoconazol pom	Tubo	350
Cetoconazol xampoo	Creme	150
Cetoprofeno amp	Ampola	150
Ciclobenzaprina 5mg	Comp	12000
Cilostazol 50mg	Comp	30000
Ciprofloxacino 500 mg	Comp	20000
Citalopram 20 mg	Comp	800000
Claritromicina 500 mg	Comp	400
Clomipramina cloridrato 25 mg	Comp	24000



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

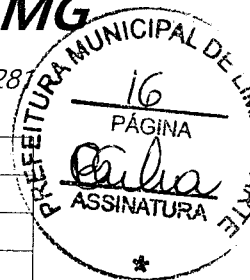
Clonazepam 2 mg	Comp	1050000
Clonazepam gts	Frasco	350
Cloreto de sodio ampola	Ampola	200
Cloreto de sodio nasal	Frasco	400
Cloridrato de metilfenidato (ritalina) 10 mg	Comp	7000
Cloridrato de tiamina 300 mg (beum)	Comp	20000
Clorpromazina 100 mg	Comp	40000
Clorpromazina 25 mg	Comp	30000
Dexametasona colírio	Frasco	150
Dexametasona creme	Tubo	450
Dexametasona inj 4 mg/ml	Frasco	100
Dexclorfeniramina 2 mg	Comp	5000
Dexclorfeniramina sus (120 ml)	Frasco	800
Diazepam 10 mg	Comp	720000
Diclofenaco potássico comp	Comp	11000
Diclofenaco sodico comp	Comp	12000
Diclofenaco sodico inj	Frasco	100
Dicloridrato de betaistina 16 mg	Comp	30000
Digoxina 0,25 mg	Comp	15500
Dimeticona 75 ml (gotas) frasco c/10 ml	Frasco	400
Dipirona 500 mg	Comp	20000
Dipirona 500 (Gotas) 10 ml	Frasco	1200
Dipirona 500mg/ml (Ampola c/2ml)	Ampola	200
Doxazosina 2 mg	Comp	40000
Duloxetina 30mg	Comp	470
Duloxetina 60mg	Comp	940
Entresto 49/51mg	Comp	940
Epinefrina amp	Ampola	100
Espironolactona 100mg	Comp	2300
Espironolactona 25 mg	Comp	72000
Fenitoína 100 mg	Comp	16000
Fenobarbital 200 mg/ml	Ampola	940
Fenobarbital 100 mg	Comp	65000
Fenobarbital sol 4%	Frasco	400
Fenoterol	Frasco	300
Finasterida 5 mg	Comp	20000
Fitas glicemia (ACCU CHECK)	Caixas	100000
Fluconazol 150 mg	Capsula	3000
Fluoxetina 20 mg	Comp	90000
Furosemida 20 mg/2ml ampola	Ampola	200
Furosemida 40 mg	Comp	115000
Glibenclamida 5 mg	Comp	22000
Glicazida 30 mg	Comp	100000
Glicose 25% ampola 10 ml	Ampola	300
Glicose 50% ampola 10ml	Ampola	300
Haldol 1mg	Comp	6000
Haldol 5mg	Comp	34000





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-128



Haldol dec 50 mg/ml	Ampola	5000
Haloperidol gts	Frasco	300
Heparina solucao inj - 5 ml - Ampola 2 ml	Ampola	200
Hidralazina 25mg	Comp	28000
Hidroclorotiazida 25 mg	Comp	31000
Hidrocortizona 100 mg injetável	Frasco	200
Hidrocortizona 500 mg injetável	Frasco	200
Hidroxido de aluminio sol	Frasco	300
Humalog	Frasco	50
Ibuprofeno 100mg/ml	Frasco	800
Ibuprofeno 600 mg	Comp	10000
Imipramina 25 mg	Comp	6500
Isossorbida 20mg (isordil)	Comp	2000
Isossorbida 40 mg (isordil)	Comp	4500
Isossorbida 5 mg (isordil)	Comp	1000
Ivermectina 6 mg	Comp	800
Kollagenasse pom	Tubo	300
Kollagenasse+clorafenicol pom	Tubo	400
Lactulose	Frasco	300
Lamotrigina	Comp	1400
Levodopa 100mg + benzerazida 25 mg	Comp	30000
Levodopa 200mg + benzerazida 50 mg	Comp	20000
Levomepromazina 100 mg	Comp	16500
Levomepromazina 25 mg	Comp	10000
Levotiroxina sódica 100 mcg	Comp	16000
Levotiroxina sódica 25 mcg	Comp	35500
Levotiroxina sódica 50 mcg	Comp	34000
Lidocaina 1% ampola 20 ml	Ampola	100
Lidocaina pom	Tubo	400
Lonium 40mg	Com	470
Loratadina 10 mg	Com	7000
Loratadina 1mg/ml	Susp	1000
Losartana potássico 50 mg	Comp	70000
Maleato de enalapril 20 mg	Comp	25000
Mebendazol 20 mg/ml	Susp	800
Mebendazol 100 mg	Comp	1200
Meloxicam 15 mg	Comp	3000
Metformina 500 mg	Comp	6000
Metformina 850 mg	Comp	15000
Metildopa 250 mg	Comp	78000
Metoclopramida 10 mg	Comp	3600
Metoclopramida (Gotas) 4 mg/ml - frasco com 10 ml	Frasco	200
Metronidazol 250 mg	Comp	3500
Metronidazol 500mg/5g creme vaginal - Tubo com 50g	Tubo	400
Metropolol 100mg	Comp	8000
Micofenolato de mofetila 500mg	Comp	1900
Neomicina 5 mg + bacitracina 200ui pom	Tubo	600



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Nifedipino 20 mg	Comp	94000
Nimesulida 100 mg	Comp	10000
Nistatina 1.0000UI/4G (Creme) - Tubo 60 g	Tubo	300
Nitrato de miconazol 20 mg/g creme vaginal	Tubo	400
Nitrofurantoina 100 mg	Comp	2000
Nortriptilina 25 mg	Capsula	18000
Nortriptilina 50 mg	Capsula	29000
Omeprazol 20 mg	Comp	132000
Oxicarbamazepina 300 mg	Comp	6000
Oxicarbamazepina 60mg/ml susp	Frasco	400
Paracetamol 500 mg	Comp	13500
Paracetamol 200 mg/ml (Gotas) - Frasco com 15 ml	Frasco	800
Pentoxifilina 400 mg	Comp	8500
Prednisolona 3 mg/ml	Frasco	2000
Prednisona 20 mg	Comp	13500
Prednisona 5 mg	Comp	10000
Prometazina 25 mg	Comp	35000
Prometazina 50 mg ampola 2ml	Ampola	100
Propranolol 40mg	Comp	13000
Rifamicina sódica splay c/ 20 ml	Frasco	650
Secnidazol 1000 mg	Comp	1000
Sertralina 50 mg	Comp	78000
Sinvastatina 10 mg	Comp	2000
Sinvastatina 20 mg	Comp	2000
Sro (sais de reidratação oral)	Pó	2000
Sucinato de metrop (selozok) 50 mg	Comp	25000
Sulfa+trimetropina 400+80 mg	Comp	3000
Sulfadiazina de prata 1% 50 gr pomada	Tubo	300
Sulfato atropina 0,25 mg/ml amp 1ml	Ampola	100
Sulfato ferroso 125 mg/ml	Frasco	200
Sulfato ferroso 40 mg	Comp	26000
Topiramato 50mg	Comp	32000
Tramadol 50 mg	Capsula	14000
Ursacol 300mg	Comp	3300
Varfarina sódica 5 mg	Comp	6500
Verapamil 80 mg	Comp	1800
Vitaminas do complexo b	Comp	22000
Vitaminas do complexo b amp de 2 ml	Ampola	300
Xarelto 10mg	Comp	440
Xarelto 15mg	Comp	900
Xarelto 20mg	Comp	2200
Zolpidem 10mg	Comp	940

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE  
18  
PÁGINA  
ASSINATURA  
\*



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1287



## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamento:** (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)(Art. 7º, inciso III de IN 40/2020).

Conforme consta na planilha de orçamento anexada a este Estudo Técnico (ETP) e suas respectivas "notas explicativas", gostaríamos de destacar que a estimativa das quantidades foi elaborada com base nos seguintes parâmetros:

O tipo de demanda a ser atendida: Foram considerados os diferentes tipos de demanda esperados, levando em conta as variáveis relacionadas aos tipos de pacientes atendidos e às condições de saúde prevalentes na população-alvo.

A média de consumo mensal por paciente: Foi calculada a média de consumo de medicamentos por paciente, levando em consideração fatores como a dosagem recomendada, a frequência de administração e a duração do tratamento.

A média de consumo anual por paciente: A partir da média de consumo mensal por paciente, foi extrapolada uma estimativa do consumo anual por paciente, considerando-se a continuidade do tratamento ao longo do ano.

Tais parâmetros foram cuidadosamente analisados e aplicados no processo de elaboração da estimativa das quantidades de medicamentos necessárias, visando garantir uma previsão precisa e adequada às demandas da Secretaria Municipal de Saúde

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços da contratação foi elaborada com base nos valores orçados, conforme cotações apresentadas em anexo.

Para efetuar essa estimativa, realizamos pesquisa de preços junto a empresas especializadas nesse segmento. Adicionalmente, adotamos a média como parâmetro devido à proximidade dos valores obtidos e à sua adequação para oferecer um coeficiente de variação mais representativo nesse contexto.

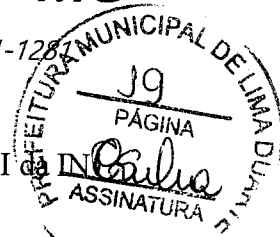
Dado o amplo espectro de medicamentos envolvidos e a diversidade de empresas que não forneciam determinados fármacos, solicitamos propostas a cinco prestadores de serviços.

Orçamento Estimado: R\$ 8.693.720,38 (Oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1287



## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamento:** (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A Secretaria opta pelo parcelamento da aquisição dos medicamentos, em virtude das diferentes datas de validade e características de conservação dos produtos. Tal decisão é fundamentada na necessidade de assegurar a qualidade dos produtos adquiridos.

Ademais, a licitação por item tende a analisar a competitividade do certame, permitindo que diferentes licitantes diputem os diversos produtos separados, observando o numero de participantes.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamento:**(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os objetivos almejados com esta contratação são proporcionar à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de medicamentos de forma técnica e específica, contemplando aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e otimização dos recursos financeiros da administração pública.

Além disso, é de grande importância ressaltar que a constituição federal juntamente com a Lei nº 8.080/1990, busca estabelecer formas de alcançar o direito à saúde de toda a população. Alguns resultados pretendidos é incluir que todos tenham acesso e garantia ao atendimento digno no serviços assistenciais oferecido. Portanto, é necessário que esses serviços favoreçam a saúde e a qualidade de vida.

Assim, ao fazer a aquisição de medicamentos, a população não fica desassistida, garantindo atendimento a todos os cidadãos de forma que a promoção, proteção não seja interferida e o resultado pretendido seja corretamente concedido sem ônus a população cumprindo com a constituição Federal

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamento:** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não há providências complementares a serem adotadas.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamento:**(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Atualmente encontra-se vigente a contratação de uma ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos pela tabela oficial da CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA (CMED/ANVISA) - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR.





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1280



## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII\* da IN 40/2020).

Embora a compra de medicamentos possa ter impactos ambientais inevitáveis devido ao seu ciclo de vida complexo, é possível adotar medidas para mitigar esses impactos e promover uma compra mais sustentável. Algumas estratégias que podem ser implementadas para reduzir os impactos ambientais da compra de medicamentos no setor público incluem:

**Seleção de Fornecedores Sustentáveis:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como redução do uso de recursos naturais, gestão eficiente de resíduos e uso de embalagens ambientalmente amigáveis.

**Compra de Medicamentos Genéricos:** Optar por medicamentos genéricos sempre que possível, pois geralmente requerem menos recursos na produção e têm um menor impacto ambiental em comparação com medicamentos de marca.

**Redução de Embalagens:** Exigir embalagens mínimas e preferir embalagens recicláveis ou biodegradáveis para reduzir o volume de resíduos gerados.

Embora seja difícil eliminar completamente os impactos ambientais da compra de medicamentos, a adoção dessas medidas pode ajudar a minimizar esses impactos e promover uma gestão mais sustentável dos recursos no setor público de saúde.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

A contratação de empresas para a aquisição de medicamentos é uma medida essencial para garantir o fornecimento contínuo e eficiente dos produtos necessários para o funcionamento adequado dos serviços de saúde. Essa prática oferece diversas vantagens e benefícios que contribuem para a viabilidade e eficácia da gestão pública na área da saúde.

Além disso, apresenta-se como uma estratégia viável e eficaz para otimizar a gestão dos recursos públicos na área da saúde, garantindo o acesso a produtos de qualidade e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Assinatura do Servidor Responsável: Rodrigues

Eu, Secretário Municipal, aprovo o presente ETP: [Assinatura]